



INDICAÇÃO N.484 / 2025

Com base no art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa – solicito à Mesa Diretora que encaminhe ao Prefeito Tião Bocalom e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Antônio Cid Rodrigues Ferreira esta indicação para que providencie a pavimentação da via de acesso a escola pública estadual São Camilo localizado na BR 364 KM 10, Vila Albert Sampaio.

Conforme a inspeção realizada in loco, a referida escola necessita de pavimentação da via de acesso. Em períodos de chuva, a via se torna praticamente intransitável, dificultando o acesso e colocando em risco a integridade física dos que por ela transitam. Já em tempos de seca, a poeira gerada representa um risco à saúde, especialmente de crianças com problemas respiratórios.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo", 02 de junho de 2025.

Deputado EMERSON JARUDE Partido Novo



JARUDE DEPUTADO ESTADUAL



